



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

27/08/24

Rafael Beltrão da Silva
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 38 /2024

“CONCEDE AO SR. LUIZ CARLOS O
BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede ao **Sr. Luiz Carlos de Ávila Antunes** o Título
de Honraria “BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI”;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

Autora do Projeto

Miriam Buchweitz de Ávila
Vereadora do MDB

REGISTRADO

22/08/24

1º SECRETÁRIO

() UNANIMIDADE
() _ FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

() APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Considerando a relevância dos feitos culturais deste Cidadão: Luiz Carlos de Ávila Antunes, nascido em Piratini no dia 18/05/1966, filho de Adi Gaspar Antunes e de Olívia de Ávila Antunes.

Desde Criança participou de festividades gaúchas e por ser um admirador da trova, e da cultura gaúcha, em 2009 surgiu a ideia de reunir os amigos para fazer cantoria, tocar gaita, violão e fazer bóia campeira, e tudo acontecia em minha propriedade.


Assim foi definida uma data para realizar os encontros ordinários, realizados no Centro de Eventos Erni Pereira Alves de Piratini, no último sábado de cada mês. E com muito orgulho digo que se tornou uma grande evento tradicionalista e familiar, e como Patrão escolhi o nome de **“Encontro de Reculuta Resgatando a Tradição”**, hoje com sua bandeira própria, registrada em 2012 no MTG.

Sempre Participei de muitos eventos que defendem a cultura gaúcha, levo o nome de Piratini, onde quer que eu ande no lado esquerdo do peito.”

Por essas justificativas e muitas outras que serão discorridas em plenário, muito merece a honraria de receber o BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI..

Piratini, 19 de agosto de 2024.

Autora do Projeto


Miriam Buchweitz de Ávila
Vereadora do MDB

